

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CAPRO), realizada em seis de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e dezoito minutos, na sala de interação no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, na Universidade de Brasília, com a presença dos seguintes membros: Maria Emília Machado Telles Walter (Presidente); Aduato João Pulcinelli (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências da Vida); Eduardo Tadeu Vieira (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Francisco Ricardo Cunha (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); Gustavo Adolfo Sierra Romero (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências da Vida); Jez Willian Batista (membro do Conselho Universitário, titular da área de Ciências Exatas e da Terra); João Bosco Crema Júnior (Diretor de Apoio a Projetos Acadêmicos); Maria Lucília dos Santos (Decana de Administração); Maria Regina Fernandes de Oliveira (representante titular da Câmara de Ensino e de Graduação); Luci Sayori Murata (representante titular da Câmara de Extensão); Olgamir Amância Ferreira (Decana de Extensão); Reinaldo José de Miranda Filho (membro do Conselho Universitário, representante titular dos campi); Roberta Mary Vidotti (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Rozana Reigota Naves (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Silvia Ribeiro de Souza (representante titular da Câmara de Extensão); Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação). **Ausências justificadas:** Adalene Moreira Silva (Decana de Pós-Graduação); Liliane Campos Machado (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Renato Tarciso Barbosa de Sousa (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Sandro Augusto Pavlik Haddad (membro do Conselho Universitário, representante titular dos *campi*). **Convidados:** Cláudia Naves David Amorim (Diretora de Pesquisa). Dando início à ordem do dia, seguimos aos **ITENS DE PAUTA:** **1)** Aprovação da ata da 32ª Reunião Ordinária da Capro. Aprovada por unanimidade. **2)** Homologação das aprovações *ad referendum*. Retirado de pauta. **3)** Processo n.º23106.118966/2019-38. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Saúde, no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cujo objetivo é pesquisar, desenvolver e implementar modelo referencial de dimensionamento da força de trabalho em Regiões de Saúde no Brasil. Unidade Acadêmica Interessada: FACE. Relatora: Rozana Reigota Naves. A relatora solicitou que sejam incluídas as declarações de não prejuízo devidamente preenchidas, principalmente no que se refere ao atendimento do limite de Teto Constitucional. Acrescenta-se que foi questionada a divergência entre os valores da minuta do termo de execução descentralizada e da planilha financeira. Ademais, foi sugerido que o DPO seja consultado acerca da autorização do ingresso desses recursos financeiros em 2019, uma vez que se aproxima o final do exercício financeiro. O colegiado corroborou com o parecer da relatora e questionou os seguintes aspectos em relação ao mérito do projeto: não há clareza quanto aos resultados/produtos a serem alcançados/entregues ao Ministério da Saúde, pois são apresentados de maneira genérica no projeto; não há, no processo, comprovação de expertise da equipe indicada com relação aos temas do projeto; e não foram apresentadas de forma clara as contribuições acadêmicas do projeto para a UnB. Em relação à instrução processual, o colegiado destacou os seguintes problemas: as declarações de respeito ao teto constitucional não foram devidamente preenchidas (todos os campos do formulário devem estar preenchidos); e não está presente a ata de homologação da aprovação *ad referendum* do Conselho da FACE. A Câmara considerou que o objeto deste TED é idêntico aos objetos indicados nos processos 23106.118966/2019-38 e 23106.118970/2019-04. Desta forma, o colegiado entendeu que houve o fracionamento do projeto em outros dois, o que não está claramente justificado nos três processos. Adicionalmente, neste processo, não houve menção aos outros que estavam tramitando paralelamente. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovado por unanimidade, tendo sido decidido encaminhar os questionamentos da CAPRO aos gestores. **4)** Processo n.º 23106.118971/2019-41. Termo de execução descentralizada, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), a ser celebrado entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), cujo objeto consiste em fomentar o desenvolvimento de metodologias e tecnologias no âmbito da gestão do trabalho e educação em saúde, referente ao projeto de pesquisa intitulado "*Pesquisa, desenvolvimento e implementação de modelo referencial do sistema nacional de certificação de competências em saúde*". Unidade Acadêmica Interessada: FACE. Relatora: Rozana Reigota Naves. A relatora solicitou que seja incluída a ata da reunião

do Conselho que homologa a aprovação da proposta referente a esse projeto. Também foi destacado que devem ser inseridas no processo as declarações de não prejuízo devidamente preenchidas, sobretudo no que se refere ao respeito do Teto Constitucional. Ademais, foi questionada a divergência entre os valores da minuta do termo de execução descentralizada e da planilha financeira. Foi sugerido, ainda, que o DPO seja consultado acerca da autorização do ingresso de recursos financeiros em 2019, uma vez que se aproxima o fim do exercício financeiro. O colegiado corroborou com o parecer da relatora e questionou os mesmos aspectos que foram destacados no processo n.º 23106.118966/2019-38. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovado por unanimidade, tendo sido decidido encaminhar os questionamentos da CAPRO aos gestores.

5) processo n.º 23106.118970/2019-04. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cujo objeto consiste em fomentar o desenvolvimento de metodologias e tecnologias no âmbito da gestão do trabalho e educação em saúde, referente ao projeto de pesquisa intitulado "*cooperação para estudos e pesquisas em gestão do trabalho em saúde no Brasil*". Unidade Acadêmica Interessada: FACE. Relatora: Rozana Reigota Naves. A relatora solicitou deve ser anexada a ata da reunião do Conselho da Unidade que homologa a aprovação da proposta desse projeto. Foi requerido que o coordenador, o gestor e a gestora substituta devem incluir novos formulários de declaração de não prejuízo devidamente preenchidos principalmente no que tange à declaração de respeito ao Teto Constitucional. Além disso, foi questionada a divergência entre os valores da minuta do termo de execução descentralizada e da planilha financeira. Acrescenta-se que foi recomendado que o DPO seja consultado acerca a autorização do ingresso de recursos financeiros em 2019, pois o exercício financeiro está chegando à sua data de encerramento. O colegiado corroborou com o parecer da relatora e questionou os mesmos aspectos que foram destacados no processo n.º 23106.118966/2019-38. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovado por unanimidade, tendo sido decidido encaminhar os questionamentos da CAPRO aos gestores.

6) processo 23106.133702/2019-12. Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade de Brasília e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil - ABIPE, cujo objeto é incentivar e regular a participação dos alunos da instituição de ensino no programa da IAESTE, bem como regular a participação de alunos estrangeiros que participam desse programa de intercâmbio junto à instituição de ensino. Unidade Administrativa interessada: INT. Relator: Reinaldo José de Miranda Filho. Retirado de pauta.

7) Processo 23106.019068/2019-06. Contrato a ser celebrado entre a UnB e a FINATEC, no valor de R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), cujo objeto consiste na contratação da FINATEC para apoiar a realização do Projeto de Ensino intitulado "V Curso de Especialização em Mercado Financeiro e Investimentos". Unidade Acadêmica interessada: FACE. Relatora: Luci Sayori Murata. A relatora solicitou que os formulários para concessão de GECC dos servidores participantes do projeto sejam corrigidos; que as declarações de não prejuízo às atividades estatutárias e de respeito ao teto constitucional de todos os envolvidos no projeto sejam total e corretamente preenchidas nos moldes do documento do SEI "Declaração de não prejuízo". **Deliberação:** aprovação por unanimidade, condicionada ao atendimento das solicitações feitas pela relatora.

8) Processo 23106.091460/2019-74. Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UnB e o Ministério Público Federal - MPF, cujo objeto é estabelecer um compromisso de cooperação institucional e ação coordenada, visando o intercâmbio acadêmico, científico e cultural em áreas de interesse mútuo para a melhoria da capacidade institucional dos partícipes, por meio do projeto "Plataforma Digital de Territórios Tradicionais: busca ativa de dados". Unidade Acadêmica interessada: FE. Relator: Sandro Augusto Pavlik Haddad. **DELIBERAÇÃO:** aprovado por unanimidade.

9) Processo n.º 23106.033818/2019-44. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a UnB e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no valor de R\$ 3.991.824,00 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais), cujo objeto consiste em uma pesquisa com fundamento no estudo de necessidades, de análise informacional, de concepção, de prototipação e de experimentação, com vistas à inovação tecnológica e de processos, no domínio da Defesa Econômica. Unidade Acadêmica interessada: FT/ENE. Relatora: Roberta Mary Vidotti. A relatora solicitou que sejam anexadas as declarações de respeito ao Teto Constitucional de acordo com o modelo do anexo V da Resolução N.º 0001 da Capro. Também foi solicitada a assinatura pelo coordenador do projeto no documento da equipe envolvida, bem como a inclusão das atas do colegiado da FT/ENE e conselho da FT. **DELIBERAÇÃO:** aprovação por unanimidade, condicionada ao atendimento das requisições feitas pela relatora.

10) Informes.

10.1) A Presidente informou que está sendo constituída a comissão para avaliação de desempenho de projetos.

10.2) A Secretária da Capro apresentou ao colegiado o calendário dessa Câmara para 2020, mas destacou que poderá ser modificado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e três minutos, da qual eu, Jessika Soares dos Santos Raimundo, Secretária da CAPRO, lavrei a presente ata, aprovada na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 28/02/2020 e subscrita por mim e pela Presidente da CAPRO.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 02/03/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jessika Soares dos Santos Raimundo, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 03/03/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5043911** e o código CRC **363D3AC0**.